



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Mato Grosso

LEI Nº 828 DE 29 DE MARÇO DE 1.983.

"DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA".

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A praça localizada na confluência - das Ruas Independência, 15 de Novembro, Liberdade e Carlos Gomes, nesta cidade de Barra do Garças-MT., denominar-se-á PRAÇA FRANCISCO LUIZ ESTEVES.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Março de 1.983.

*u. h. l. l. l.*  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal.

*Registrada as fls. 20.  
do livro próprio nº 15.  
H*